



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.794/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXTINGUIR** a Pensão Especial, concedida a Sra. **DORALICIA OLIVEIRA DA SILVA**, denominada (**pensionista**), por ser cônjuge/dependente do Sr. **ALCIDES ANTONIO DE OLIVEIRA**, (**falecido**) que se aposentou por pensão especial do Fundo Próprio de Previdência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em face do óbito da pensionista ocorrido em 31/01/2023, conforme certidão de óbito em anexo.

Parágrafo único: a extinção da pensão especial que se refere o art. 1º surte seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir da data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique-se.

**SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA**

Prefeita Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**DORALICIA OLIVEIRA DA SILVA**

CPF: 976.709.449-00

Matrícula

083923 01 55 2023 4 00027 078 0009496 47

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúva, 92 anos **	Eleitor Ign
Naturalidade Condor-RS **		Documento de identificação 5.758.458-0/SSP/PR **	

Filiação e residência:  
JOSÉ ALVES DE CASTRO e IZALTINA NUNES DA SILVA, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada, à Rua São Paulo, 1879, Cidade Alta, em Medianeira-PR \*\*

Data e hora do falecimento:  
Trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, às 12h 50min \*\*

Dia	Mês	Ano
31	01	2023

Local do falecimento:  
em domicílio à Rua São Paulo, 1879, Cidade Alta, em Medianeira-PR \*\*

Causa:  
outras mortes súbitas de causa desconhecida, hipertensão, alzheimer \*\*

Sepultamento / Crematório (Município e cemitério, se conhecido):  
Cemitério Municipal de Medianeira - PR \*\*

Declarante:  
Fabio Henrique Cavalli \*\*

Nome e número de documento do médico que atendeu o óbito:  
Dr. Felipe Fraga Schneider, CRM nº 49497 \*\*

Averbações/Anotações à escritura:  
Nascida em 10 de fevereiro de 1930. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, desconhecendo se a mesma era eleitora. Deixou onze (11) filhos maiores: Cedralia Passinato, Silvio Oliveira da Silva, Orlando Oliveira da Silva, Eugenio Oliveira da Silva, João Carlos Oliveira da Silva, Doralina Oliveira Bilobran, Natalia Oliveira da Silva Cavalli, Geni Teresinha de Lima, Geneci Fatima Oliveira da Silva, Emerson Luis Oliveira da Silva e Luis Carlos Oliveira da Silva e tinha dois (2) filhos falecidos: José Oliveira da Silva e Josué Vanderlei Oliveira da Silva. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 33199065-2, Certidão de Casamento Nº 476, Folhas 162, Livro 3, lavrada no Registro Civil de Condor - RS Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). \*\*

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	5.758.458-0	18/05/1989	SSP/PR	
CEP residencial	85.884-000		Grupo Sanguíneo	

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Óbito:  
Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Óbito Registrado:  
Geany Vonijone

Município e Comarca / UF:  
Medianeira - Estado do Paraná

Endereço:  
Rua Mato Grosso, nº 2431, Centro  
CEP: 85.884-000 - Fone: (45)3264-1288

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Medianeira-PR, 31 de janeiro de 2023.

*Solange Pavão*  
Solange Pavão  
Escriventa

Serviço Registral das Pessoas Naturais

*Geany Vonijone*  
Oficial

*Solange Pavão*  
Escrivente Jureamentada

MEDIANEIRA - PARANÁ

FUNARPEN BC 03588308 BRP